



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.784 de 3 de abril de 2025

Constituição de Comissão Eleitoral incumbida de Coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF (2025-2027).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a informação de deflagração do processo eleitoral para escolha da Representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF (2025-2027), ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Universitário de 02 de abril de 2025 por parte do Presidente da sessão;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, e centralizar o processo eleitoral na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes integrantes:

Conselheiro **André Luiz de Jesus Rodrigues** - SIAPE 1154323;

Conselheiro **Ésio de Oliveira Vieira** - SIAPE 1581666;

Conselheira **Fernanda Pontes Pimentel** - SIAPE 2524037;

Conselheiro **Marco Antônio Monteiro Silva Ramos** - SIAPE 310496;



Conselheiro **Marcelo Salabert Gonzalez - SIAPE 311571**; e

Conselheiro **Saulo Bichara Mendonça - SIAPE 1949734**.

Art. 3º **A Presidência** da presente Comissão caberá ao Conselheiro Ézio de Oliveira Vieira.

Art. 4º As referidas designações não correspondem à função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202568784A

